

# consciência Bancária

EDIÇÃO DIÁRIA - ANO XXV - Nº 6213 - SEGUNDA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2018



## GOLPE NA CAIXA: APROVADO MUDANÇA NO ESTATUTO



Em mais um ataque ao caráter 100% público da Caixa, o CA (Conselho de Administração) aprovou a mudança no estatuto que permite que diretorias da área de controle (jurídica, auditoria e corregedoria) sejam ocupadas por não concursados do banco. A aprovação foi feita, sem alarde, na última segunda-feira (17/09), mas o movimento sindical só tomou conhecimento na sexta-feira (21).

A alteração abre brecha para que as diretorias sejam ocupadas através de indicações político-partidárias. É um retrocesso acabar com a exclusividade dos empregados da Caixa nos cargos. A intenção é destruir a carreira dos bancários. No entanto, para entrar em vigor, a decisão deve ser aprovada pela Assembleia Geral do banco. A data ainda não foi marcada.

De todas as formas, o governo tenta

enfraquecer a instituição para destruir o caráter social e a serviço da população. O número de empregados da Caixa está sendo reduzido com os planos de demissão voluntária, funções são cortadas, agências fechadas, precarização das condições de trabalho, além de estar empregando menos e cobrando mais nas tarifas.

Outro exemplo dos ataques aos empregados é que foi anunciado em agosto que a escolha de vice-presidentes em processo seletivo externo, por uma consultoria privada. Como falta pouco tempo para as eleições, tudo é feito para dificultar a manutenção da Caixa 100% pública no próximo governo e facilitar a privatização da empresa. O slogan adotado recentemente Compromisso com o Brasil parece piada.

A Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal (Fenae), em nota, repudiou mais um ataque ao banco.

Fonte: SBBA

## NESTA SEGUNDA VOTE NÃO À PROPOSTA DO BB PARA A CASSI



Os associados da Cassi, aposentados e da ativa, irão deliberar sobre proposta de reforma estatutária apresentada pelo banco a partir do dia 24 de setembro. A votação, que se encerra em 5 de outubro, será realizada em três canais: no App Cassi, disponível gratuitamente para download em celulares smartphones; no site da CASSI; e nos terminais de autoatendimento. Funcionários da ativa também podem participar pelo SisBB.

O Sindicato, junto às demais entidades representativas dos trabalhadores do BB, orienta o corpo social da Cassi a rejeitar a proposta do banco, votando NÃO.

### Contribuição

De acordo com a proposta apresentada pelo BB, a contribuição do banco se mantém em 4,5% e dos associados passa para 4%, o que torna a contribuição extraordinária de 1%, que valeria apenas até dezembro de 2019 conforme memorando de entendimento, em permanente. Além disso, a proposta não menciona o aporte de cerca de R\$ 300 milhões por ano pelo banco para a Cassi, também previsto no memorando de entendimento.

A proposta de contribuição por titular já deixa clara a intenção de onerar o associado. Enquanto não menciona o aporte anual acordado, transforma a contribuição extraordinária dos associados em permanente. A diferença de 1,5% entre os aportes do associado e patrocinador é justa, uma vez que as condições de trabalho no BB são responsáveis por índices cada vez maiores de adoecimento dos trabalhadores, o que por óbvio onera a Cassi.

## SÁBADO TEM DIA DAS CRIANÇAS NO CLUBE

**Diã das Crianças**  
**É no Clube dos Bancários!**

**Piscina de bolinhas**      **Recreação**  
**Lanches variados**      **Jogos**  
**Cama elástica**      **Alegria**      **Parquinho**

**Local: Clube dos Bancários**      **Dia: 29/09/2018 às 10h**  
**Animação: Turma da Juka Kids**  
**Atração Musical: Sergio e Zanza**

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE ITABUNA E REGIÃO      FEEB      CTB

### PLANTONISTAS DE HOJE

**Manhã: ETINGER**

**Tarde: AMAURY**

## O QUE OS CANDIDATOS FALAM SOBRE O FATO DE POBRES PAGAREM MAIS IMPOSTOS

Em mais de 800 páginas, 42 especialistas em sistema tributário argumentam sobre a forma injusta com que o Estado brasileiro cobra impostos no Brasil, publicadas no livro *A Reforma Tributária Necessária: Diagnósticos e Premissas*, publicado neste ano pela Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal (Anfip), em parceria com a Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco). Em poucas palavras, no Brasil, pobre paga mais impostos. Esta é uma das raízes da desigualdade no país, que privilegia os mais ricos – especialmente setores financeiros improdutivos – e premia sonegadores. É um sistema que sobretaxa o consumo, trava o desenvolvimento econômico e social, e sobretaxa também o trabalho. Em contrapartida, os lucros e dividendos dos rentistas não são taxados há mais de 20 anos. As benesses para os mais ricos não param por aí: o imposto sobre heranças no Brasil possui uma das menores taxas do mundo.

Veja o que falam os principais candidatos:



**Fernando Haddad (PT)** - O programa do petista é o que traz mais detalhes sobre o tema.

A reforma tributária é citada mais de 15 vezes nas 61 páginas de diretrizes. Logo no início do texto, o intertítulo “O Brasil precisa de reformas estruturais” anuncia um novo modelo de cobrança de tributos. “Haddad vai propor uma reforma tributária orientada pelos princípios da progressividade, simplicidade, eficiência e da promoção da transição ecológica”. Este último tema também é abordado pela candidata Marina Silva.

A questão tributária permeia toda a proposta petista, alcançando até mesmo as políticas alimentares, que poucos candidatos abordam em suas diretrizes. “O governo vai atuar fortemente na promoção da saúde, com políticas regulatórias e tributárias, por meio de programas que incentivem a atividade física e a alimentação adequada, saudável e segura”.

Na seara específica da reforma, Haddad propõe uma política de taxação progressiva sobre o setor bancário, com alíquotas reduzidas para as instituições que praticarem menores taxas ao consumidor. Dessa forma, o petista pretende incentivar a concorrência entre os bancos, reduzindo o spread bancário e as altas taxas cobradas no Brasil. “Bancos que abusam de seu poder de mercado para fornecer crédito com taxas abusivas poderão ser penalizados pela própria lógica do mercado competitivo.”

O programa prevê ainda um reajuste na tabela do Imposto de Renda, com isenção para aqueles que ganham até cinco salários mínimos (R\$ 4.770,00), com consequente aumento para os chamados super ricos, que pouco ou nada pagam hoje. A proposta fala sobre a retomada da cobrança de impostos sobre lucros e dividendos, extinta durante o governo FHC, e também prevê a criação do Imposto sobre Valor Agregado (IVA).

**Ciro Gomes (PDT)** - A proposta do pedetista alerta, em suas primeiras linhas, que não se trata de um documento definitivo. “São as diretrizes que vamos discutir com a sociedade. Elas serão discutidas e aperfeiçoadas.” Na apresentação geral, está presente em diversos trechos a intenção desenvolvimentista do programa, voltada para a industrialização do país. Ainda na introdução, a proposta de Ciro prevê uma lógica de desenvolvimento social, aliado ao crescimento econômico. Neste ponto ele já insere a temática dos tributos. “Crescer distribuindo renda é fundamental (...) Queremos criar empregos de qualidade, tributar proporcionalmente mais os ricos, investir fortemente em educação e em políticas sociais.”

É possível notar duas frentes no programa de Ciro no que se refere à reforma tributária: a simplificação dos impostos e a busca por maior justiça na cobrança. A primeira, para “elevar a capacidade de investimento dos governos e possibilitar a prestação de serviços públicos de qualidade para toda a sociedade”. No centro das mudanças, a criação do Imposto sobre Valor Agregado (IVA), que unifica outros tributos. Este é um ponto em comum com o programa de vários outros candidatos. A segunda é mais complexa e detalhada.

Em destaque, a redução das isenções tributárias – isenções fiscais destinadas a certos setores empresariais – em 15%. Na sequência, a isenção de impostos para a aquisição de bens de capital, que são os materiais que as empresas precisam para aumentar a produtividade. O texto prevê ainda a redução do Imposto de Renda das empresas, com consequente diminuição dos impostos relacionados ao consumo, como PIS/Cofins e ICMS. Por fim, o retorno da taxação de lucros e dividendos e o aumento da cobrança de tributos sobre heranças e doações.

**Marina Silva (Rede)** - As propostas de Marina são permeadas pela questão ambiental. Na primeira menção à questão tributária, a candidata da Rede prevê a inclusão de incentivos para a redução de emissão de gases do efeito estufa no sistema de impostos, com a criação de um adicional “mínimo simbólico” cobrado de acordo com a quantidade de carbono emitido pelo setor produtivo.

Na sequência, o programa classifica a reforma tributária como “imperativa” para sanar problemas estruturais do país. A Rede também fala em simplificar os impostos sobre o consumo, com a criação de uma taxa similar ao IVA, o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). Sobre as disparidades de cobranças do sistema, em que os mais ricos pagam menos, o programa de Marina diz ter como princípio “equidade para dosar de forma adequada o tratamento dos cidadãos e das empresas, eliminando privilégios e a atual regressividade, que condena os mais pobres a pagarem, proporcionalmente, mais impostos”.

**Jair Bolsonaro (PSL)** - O programa de Bolsonaro traz aspectos liberalizantes na economia, com consequente enfraquecimento do papel do Estado. Prevê a redução massiva de impostos e, de certa forma, o fim do atual regime de previdência pública, com migração para um sistema de capitalização. Também está presente, de forma superficial, a simplificação dos impostos, aliada a programas não especificados de “desburocratização e privatização”.

A proposta contempla ainda a redução progressiva do imposto de renda, até chegar em um patamar negativo, resultando em “uma renda mínima universal”.

**Geraldo Alckmin (PSDB)** - Como dito acima, o candidato tucano é um dos que menos fala sobre reforma tributária. Nada diz sobre a necessidade de uma maior justiça fiscal, apenas aponta para a simplificação da arrecadação. “Simplificar o sistema tributário pela substituição de cinco impostos e contribuições por um único tributo: o Imposto sobre Valor Agregado (IVA)”, afirma o texto.